



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.
Att. Comissão de Licitação

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CMI**

Prezado(a) Presidente da Comissão,

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta de Preços, relativa ao objeto do Tomada de Preços nº 001/2022-CMI, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE
- Inscrição CNPJ: 14.866.182/0001-92
- Inscrição Municipal: 132
- Endereço Completo: RUA INÁCIO PONTES, Nº 55 ANDAR 01, CENTRO, IBIAPINA-CE, CEP: 62.360-000
- Nº Telefone, e-mail: (88) 99668-9999 E-MAIL: opcaocontabil@hotmail.com
- Banco, Nº Agência, Nº Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, AG: 0532-0 – C/C: 19.072-1

2. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO
- Inscrição CPF: 012.781.683-62
- Nº Celular, e-mail: (88) 99478-0678 – E-MAIL: opcaocntabil@hormail.com

3. Objeto:

- Constitui o objeto da presente Proposta: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.**

4. Formação do Preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviços de consultoria técnica administrativa no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratação junto a Câmara Municipal de Ipueiras-CE	Mês	12	4.000,00	48.000,00
2	Prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipueiras-CE	Mês	12	4.300,00	51.600,00
NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS:					99.600,00

5. Atividades relacionadas ao objeto:

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

- Orientação na elaboração de Editais de Licitação e respectivos anexos;
- Orientação na elaboração de processos de Dispensa e Inexigibilidade, de acordo com a necessidade e o caso;
- Orientação na elaboração de alteração contratual que se fizer necessária;

E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE – CNPJ: 14.866.182/0001-92

Rua Inácio Pontes, 55 - Apto: 01 – Centro – Ibiapina – Ce – Cep: 62.360-000

Fone: (88) 9.9668-9999 / 9.9478-0678 / 9.9618-8632 / 9.9430-2070

E-mail: opcaocontabil@hotmail.com



- Orientação na elaboração de Solicitação de Propostas e Cotações de Preços destinadas a contratação de serviços técnicos e aquisição de produtos.
- Acompanhamento à Comissão de Licitação nos certames licitatórios;
- Orientação aos membros da Comissão de Licitação, bem como Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para atuarem nas reuniões de abertura de licitações e na análise de documentação de habilitação e propostas técnicas e financeiras;
- Avaliação do controle e legalidade dos processos licitatórios;
- Orientação na elaboração de respostas às impugnações e aos recursos interpostos, conforme o caso;
- Orientação na elaboração de justificativas e recursos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE;
- Propositura de ações objetivando a adequação e perfeito cumprimento das disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 8.666/93 e/ou 14.133/21);
- Auxílio à Comissão de Licitação no aprimoramento dos modelos de Editais, Contratos, Termos Aditivos, Atas de Abertura e Julgamento e Relatórios Gerenciais.
- Manter a Comissão de Licitação e Pregão informada sobre modificações ou inovações na Lei Federal nº 14.133/21.
- Orientação à Comissão de Licitação no cadastramento dos processos licitatórios e contratações diretas no sistema informatizado responsável pelo envio do SIM;
- Orientação ao servidor responsável para o correto preenchimento de informações no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Revisão dos procedimentos de contratação antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Capacitação periódica (trimestral) aos membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, bem como aos demais servidores desta Casa Legislativa na área de Licitação e Contratos Administrativos.

CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO

- Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoxarifado, Patrimônio, Tombamento, Inventário e Controle de Combustível, sendo:
 - Controle de Almoxarifado – Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas;
 - Controle de Combustível - Controle do volume de combustível utilizado por cada tipo de veículo pertencente ou locado à Câmara Municipal, indicando a estimativa de gasto por quilômetro rodado, entre outras informações;
 - Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas;
 - Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação;
 - Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário;
 - Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados.
- Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais;
- Orientação à equipe executora do Controle Interno no cumprimento da correta aplicação das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder;
- Oferecer treinamento e capacitação aos profissionais da equipe executora que atuam no Controle Interno da Câmara;
- Promover orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto ao cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada;
- Promover orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais;
- Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.



OPÇÃO
Contábil
Compromisso com seu Patrimônio



- Todos os serviços serão executados por servidores da Câmara Municipal de Ipeiras com acompanhamento e orientação de equipe da contratada.

6. Validade da Proposta:

- A presente Proposta de Preços é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

7. Condições Gerais da Proposta:

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Ibiapina/CE, 18 de março de 2022.

Edigle F. de Viterbo

Edigle Franklin de Viterbo

Proprietário/Contador

CRC/CE N° 021805/O-7

EFRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE

CNPJ N° 14.866.182/000192

E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE – CNPJ: 14.866.182/0001-92

Rua Inácio Pontes, 55 - Apto: 01 – Centro – Ibiapina – Ce – Cep: 62.360-000

Fone: (88) 9.9668-9999 / 9.9478-0678 / 9.9618-8632 / 9.9430-2070

E-mail: opcaocontabil@hotmail.com

[Handwritten signature]